

Art. 1º Designar o Dr. FELIPE VAZ DE QUEIROZ, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 10.2.2021 a 9.2.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 30, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a decisão proferida no SEI nº 21.0.000000771-1;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUCAS SIQUEIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Formosa-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 011ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 14.2.2021 a 13.2.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 28, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.1.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e de Arbitragem da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 002ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1º.2.2021 a 31.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 322, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 000959/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR, mediante triangulação em reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 21 (vinte e um), criado pela Lei nº 7.645, de 18/12/1987, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Otacílio Alves de Castro Neto, nos termos da Portaria PRES nº 69/2020, de 11/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 50, pág 66, de 13/03/2020, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, de 2/12/2020, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada: à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora ULIANA MARQUES DE CARVALHO, para este Tribunal; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, de cargo idêntico,

ocupado pela servidora MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2º CONCEDER à servidora ULIANA MARQUES DE CARVALHO o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e Portaria PRES nº 62/2018.

Art. 3º REVOGAR, por consequência, a Portaria PRES nº 45, de 23/01/2009 - TRE/GO, publicada no Diário Oficial da União de 27/1/2009, de remoção da servidora SOFIA SOARES PIRES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, mediante permuta com a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, integrante do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ambas Técnicas Judiciárias - Área Administrativa.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 26, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o afastamento legal (férias) da Dra. Liliana Bittencourt, Juíza Eleitoral da 001ª ZEGO de Goiânia, a partir de 3.2.2021, conforme mensagem eletrônica da chefia de cartório da referida zona eleitoral, de 27.1.2021;

Considerando que o biênio da Dra. Liliana Bittencourt acima qualificada, expirará em 9.2.2021;

Considerando que a substituição automática da Dra. Liliana Bittencourt, em obediência ao art. 7º, inciso I, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, recai no titular da 002ª ZE de Goiânia, cuja designação para o exercício da jurisdição eleitoral encontra-se em tramitação (SEI nº 21.0.000000782-7);

Considerando a ordem subsequente de substituição, conforme art. 7º, inciso II, da Resolução TRE-GO nº 183/2012), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. WILD AFONSO OGAWA, Juiz Eleitoral da 127ª ZE de Goiânia, para substituir na jurisdição eleitoral da 001ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 3 a 9.2.2021, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 25.01.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. CLÁUDIO HENRIQUE ARAÚJO DE CASTRO, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Goiânia-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 134ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 1º.2.2021 a 31.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**